Direito dos animais: reconhecimento da sua natureza e de seus direitos

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Giovanna Eduarda Valdevino Ferreira Da Silva
Joselma Valdevino Ferreira Da Silva
Jose Mauro Severiano Leiti

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNINOVE - UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Introdução

O reconhecimento dos direitos dos animais tem se consolidado como um avanço significativo nas esferas jurídicas e sociais, refletindo uma mudança de paradigma na maneira como as leis lidam com os seres não humanos. Tradicionalmente, os animais eram vistos como objetos ou propriedades, sem qualquer consideração quanto ao seu bem-estar ou dignidade. Entretanto, a crescente conscientização sobre os direitos dos animais e as implicações éticas e morais da exploração animal têm levado à transformação das leis, buscando garantir sua proteção. No Brasil, um dos marcos importantes nesse processo foi a Constituição Federal de 1988, que passou a considerar os animais como seres dotados de proteção, embora, de forma indireta, ao mencionar em seu artigo 225, § 1º, VII, a "proteção da fauna", o que estabeleceu um precedente para o reconhecimento de direitos específicos dos animais.

Objetivo

Este estudo tem como objetivo explorar o reconhecimento da natureza jurídica dos animais e os direitos que devem ser assegurados a eles. O foco será analisar como o sistema jurídico brasileiro vem evoluindo para a proteção dos animais, destacando a importância de um novo olhar sobre sua condição e direitos.

Material e Métodos

O estudo em apreço utilizou como metodologia a revisão bibliográfica, que nada mais é de um processo de análise aprofundado sobre determinada área de conhecimento, foi utilizado diversos materiais como artigos e publicações que trataram do tema, como também foi realizado buscas de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça para entender qual o seu posicionamento a respeito do problema discutido, como também houve uma busca de lei seca brasileira.

Resultados e Discussão

A questão do reconhecimento dos direitos dos animais tem gerado um intenso debate no âmbito jurídico e legislativo. O ordenamento jurídico brasileiro, embora apresente avanços, ainda carece de uma legislação específica que trate de forma abrangente os direitos dos animais. A Constituição Federal de 1988, ao assegurar a

proteção do meio ambiente e da fauna, já reconhece, de maneira implícita, a necessidade de proteger os animais contra crueldades, porém, muitas vezes, os direitos dos animais não são adequadamente enfocados nas leis infraconstitucionais. Nos últimos anos, decisões do STF e do STJ têm reforçado a importância de considerar os animais como seres dotados de interesse próprio, e não meramente como objetos. O Supremo Tribunal Federal tem sustentado que a proteção dos animais deve ser tratada com base nos direitos, especialmente em situações de abuso e exploração para fins de entretenimento, pesquisa científica ou consumo.

Conclusão

Embora o reconhecimento jurídico da natureza dos animais e seus direitos ainda seja um processo em desenvolvimento, é indiscutível que estamos caminhando para uma maior conscientização sobre sua dignidade e necessidade de proteção. O direito dos animais, assim como os direitos humanos, deve ser um campo em constante evolução, com base no princípio da dignidade e no respeito à vida.

Referências

SILVEIRA, P. G.; Barros, M. D. A Proteção Jurídica dos animais não-humanos na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 10, n. 18, 2015.

OLIVEIRA, João Mendes de. Direitos dos Animais e a Constituição Brasileira. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

ACKEL Filho, Diomar. Direito dos Animais. SP: Themis, 2001.